

CONCURSO PÚBLICO Técnico Administrativo - UFAL 2008

RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL/COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital nº 13/2008 e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas do Concurso Público, realizado no dia 25 de maio de 2008, resolve:

I. ANULAR as questões abaixo relacionadas e atribuir os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido:

A) <u>DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO</u>

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE FÍSICA** – Tipo de Prova 1 e 2 – Questão 54 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso provido. Anulação da Questão. Como não era permitido o uso de máquina de calcular, concordamos com o candidato que não poderia ser uma resposta numérica e sim uma expressão. Portanto, concordamos em anular a questão. Pelo exposto, está DEFERIDO o pedido.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA** – Tipo de Prova 1 e 2 – Questão 41 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso provido. Anulação da Questão. Está DEFERIDO o pedido.

Processo: 9945/2008-01

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE QUÍMICA** – Tipo de Prova 1 e 2 – Questão 39 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso provido. Anulação da Questão. Na tabela Periódica fornecida na prova o Chumbo, Pb aparece em duas posições, uma com Z = 46 e outra com Z = 82. Consideramos que existe um ERRO nos números atômicos o que leva a uma duplicidade de resposta para a questão de número 39 "Vários óxidos anfóteros...". Está DEFERIDO o pedido.

Processo: 10001/2008-79

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE QUÍMICA** – Tipo de Prova 1 e 2 – Questão 31 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso provido. Anulação da Questão. Considerando os argumentos utilizados pelo requerente "Em fins do século XIX [...]" podem ser considerados como verdadeiros, somos





favoráveis ao deferimento do pedido e que a questão seja anulada. Está DEFERIDO o pedido.

Processo: 10001/2008-79

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE QUÍMICA** – Tipo de Prova 1 e 2 – Questão 37 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso provido. Anulação da Questão. Considerando que a questão 37 "Os compostos de hidrogênio [...]" apesar de existir uma alternativa que pode ser considerada como CORRETA, os argumentos utilizados pelo requerente são válidos, uma vez que, na literatura indicada no Edital mostra a não existência de Ligações de Hidrogênio na molécula do H₂S. Está DEFERIDO o pedido.

B) DISCIPLINA INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO

Sem questões

C) DISCIPLINA PORTUGUÊS - NÍVEL MÉDIO

Sem questões

D) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

Processo: 9893/2008-65

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 45 e Prova Tipo 2 – Questão 43 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso provido. Anulação da Questão. Analisando os argumentos apresentados pelo candidato e após uma análise minuciosa da questão identificamos que, como o conceito de custos indireto é mais amplo do que o contido nas alternativas implica que os itens II e III são também falsos. Isso posto, a questão passa a ter duas alternativas corretas C e D. Está DEFERIDO o pedido.

Processos: 10023/2008-39 e 10013/2008-01

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 48 e Prova Tipo 2 – Questão 48 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso provido. Anulação da Questão. A argumentação apresentada tem procedência. Estão DEFERIDOS os pedidos.

Processos: 9919/2008-75, 10023/2008-39, 10013/2008-01, 9921/2008-44 e

9920/2008-08

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipos de Prova 1 e 2 – Questão 46 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso provido. Anulação da Questão. Reconhecemos que a falta de cotas das bonecas deixa margem para interpretações distintas entre candidatos, quanto ao comprimento das vergas. Estão DEFERIDOS os pedidos.

Processos: 9919/2008-75, 10023/2008-39 e 9920/2008-08





No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipos de Prova 1 e 2 – Questão 47 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso provido. Anulação da Questão. Identificamos procedência no argumento quanto a não indicação em planta das medidas das bonecas o que compromete o cálculo da área. Estão DEFERIDOS os pedidos.

Processos: 9719/2008-12, 9986/2008-90 e 9709/2008-87

No Cargo de **ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** – Tipo de Prova 1 – Questão 39 e Prova Tipo 2 – Questão 41 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso provido. Anulação da Questão. Ocorreu erro de digitação na questão. Está DEFERIDO o pedido.

Processo: 9992/2008-47

No Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** – Tipo de Prova 1 – Questão 47 e Prova Tipo 2 – Questão 45 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso provido. Anulação da Questão. Houve erro de digitação que inviabiliza a marcação da resposta correta. Está DEFERIDO o pedido.

Processo: 10007/2008-46

No Cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Tipo de Prova 1 – Questão 44 e Prova Tipo 2 – Questão 48 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso provido. Anulação da Questão. Houve erro de digitação que inviabiliza a marcação da resposta correta. Está DEFERIDO o pedido.

Processo: 9726/2008-14

No Cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Tipo de Prova 1 – Questão 56 e Prova Tipo 2 – Questão 23 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso provido. Anulação da Questão. A questão contém uma interpretação que poderia levar a duas respostas, D ou E. Está DEFERIDO o pedido.

Processo: 9999/2008-69

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 34 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 36 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Provido. Anulação da Questão. Está DEFERIDO o pedido.

Processos: 9888/2008-52, 10012/2008-59, 9997/2008-70 e 9889/2008-05

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 57 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 32 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Provido. Anulação da Questão. Para a questão ser válida onde lê-se ipg, na opção C seria jpg. Tal falha gerou duas opções falsas, a C e a D. Está DEFERIDO o pedido.

Processos: 9982/2008-10, 9994/2008-12, 9997/2008-70, 9915/2008-97 e 9889/2008-05 No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** — Prova Tipo 1 - Questão de n.º 40 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 43 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Provido. Anulação da Questão. Falha na digitação da sigla constante na opção D resultou





em afirmação falsa. O que incorreu em duas opções falsas na referida questão. Está DEFERIDO o pedido.

E) DISCIPLINA INFORMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR

Processos: 9981/2008-67, 9893/2008-65, 9889/2008-05, 9888/2008-52, 9999/2008-69,

9990/2008-58, 9822/2008-62, 9716/2008-89 e 9753/2008-97.

Questão 23 para os diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Provido. Anulação da Questão. Recurso deferido por falta de figura necessária para resolução da questão. Questão anulada.

F) DISCIPLINA PORTUGUÊS - NÍVEL SUPERIOR

Sem questões

II. ALTERAR as respostas das questões a seguir indicadas, em seus respectivos gabaritos:

A) <u>DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO</u>

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE FÍSICA** – Prova Tipo 1 Questão de nº 37 foi alterada de "D" para "B", Prova Tipo 2 – Questão de nº 37 foi alterada de "E" para "C" da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. Revendo minha solução verifico que a opção correta realmente é II, apenas. Verdadeiro, pois . Pelo deferimento.

Processo: **10094/2008-31**

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE FÍSICA** – Prova Tipo 1 Questão de nº 39 foi alterada de "E" para "A", Prova Tipo 2 – Questão de nº 39 foi alterada de "A" para "B" de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. O candidato está baseando a sua reposta apenas na primeira lei da Termodinâmica e esquecendo que a 2ª Lei da Termodinâmica estabelece quais processos podem ocorrer na natureza, não permite que o calor seja completamente convertido em trabalho. Este é o enunciado das máquinas térmicas estabelecidos pela 2ª Lei da Termodinâmica. Pelo deferimento.

B) <u>DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO</u>

Sem questões

C) <u>DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO</u>

Sem questões





D) <u>DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR</u>

Processos: 9866/2008-92, 9919/2008-75, 9921/2008-44, 10013/2008-01, 9920/2008-08 e 9893/2008-65

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 57 e Prova Tipo 2 – Questão 54 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. Após uma análise minuciosa do enunciado da questão (e suas alternativas) e do texto da norma regulamentadora que deu origem a questão, percebeu-se (a) que há um equívoco no gabarito desta questão, de modo que a alternativa correta será a letra D para Prova Tipo 1 e letra D para a Prova Tipo 2; (b) que a argumentação do candidato procede em parte, pois evidencia a falha no gabarito, mas não conduz para a alternativa correta. Está DEFERIDO o pedido.

Processos: 9714/2008-90 e 9843/2008-88

No Cargo de **ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** – Tipo de Prova 1 – Questão 60 e Prova Tipo 2 – Questão 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. Após uma análise minuciosa do enunciado da questão (e suas alternativas) e do texto da norma regulamentadora que deu origem a questão, percebeu-se (a) que há um equívoco no gabarito desta questão, de modo que a alternativa correta será a letra D para Prova Tipo 1 e letra D para a Prova Tipo 2; (b) que a argumentação do candidato procede em parte, pois evidencia a falha no gabarito, mas não conduz para a alternativa correta. Estão DEFERIDOS os pedidos.

Processos: 9920/2008-08, 9921/2008-44, 10013/2008-01 e 10023/2008-39.

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Prova Tipo 2 – Questão 34 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Considerando os gabaritos divulgados para as provas TIPO 01 e TIPO 02, assim como as questões enunciadas nos dois tipos de prova solicitamos a correção do gabarito preliminar divulgado para a prova TIPO 02, questão 34, cuja alternativa correta é a letra **C**. Nesse aspecto julga-se procedente a do recurso impetrado. Estão DEFERIDOS os pedidos.

Processo: 10010/2008-81

No Cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Tipo de Prova 1 – Questão 49 e Prova Tipo 2 – Questão 53 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. As questões 49(Prova Tipo 1) e 53(Prova Tipo 2) devem ter suas respostas alteradas para a letra E. Está DEFERIDO o pedido.

Processos: 10010/2008-81, 9766/2008-66 e 9933/2008-79

No Cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Tipos de Prova 1 e 2 – Questão 60 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. A questão 60 (Provas Tipo 1 e 2) devem ter suas respostas alteradas para a letra D. Está DEFERIDO o pedido.





Processos: 9723/2008-81, 9766/2008-66, 9933/2008-79 e 9779/2008-35

No Cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Tipos de Prova 1 – Questão 55 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. A questão deve ter sua resposta alterada para a letra D. Está DEFERIDO o pedido.

Processos: 9999/2008-69 e 9712/2008-09

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 47 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 49 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. A alternativa correta será a letra B (II, III e V). Pelo deferimento.

Processo: 9999/2008-69

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 55 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 57 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. A alternativa correta será a letra D (I, III e IV). Pelo deferimento.

Processos: 9999/2008-69 e 10008/2008-91

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 39 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 41 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. A alternativa correta será a letra A (II e IV). Pelo deferimento.

Processos: 9888/2008-52 e 9889/2008-05

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 54 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 57 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. Os questionamentos colocados nesse processo não procedem. Devendo observar o seguinte:

- 1- O termo capa-canal é genérico para vários tipos de telhas, como paulista ou paulistinha, de seção trapezoidal; romanas, nas quais a capa e o canal são conjugados em uma única peça, entre tantos outros tipos, daí ter uma variação de consumo por área de cobertura. Porém, as telhas capa-canal do tipo colonial apresentam um consumo médio de 25 unidades /m².
- 2- Independente de alguns fabricantes produzirem as telhas com diferenças de forma entre as capas e as de canais, o consumo de cada uma delas corresponde a metade do consumo total por m² e não 25 unidades de uma e 25 da outra, como considerou o candidato.
- 3- O procedimento de cálculo é o seguinte:

 $300m^2 + 15\% = 345m^2$ $345m^2 X 25 = 8.625 \text{ telhas}$ 8.625 + 10% = 9.487,5 telhas





4- Mesmo se considerar 26 telhas/m² (o que dar um total de 9.867 telhas) o valor que mais se aproxima é o constante na opção E, observando que a questão pede o valor aproximado.

A questão está correta, porém a opção verdadeira será a letra E. Pelo deferimento.

E) <u>DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR</u>

Processo: 9683/2008-77

No Cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Prova Tipo 2 – Questão 5 da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso deferido. Manutenção do Gabarito Preliminar RETIFICADO. Erro do gabarito preliminar que por sua vez foi corrigido na divulgação do GABARITO PRELIMINAR RETIFICADO. Resposta correta letra D. Pelo deferimento.

F) <u>DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR</u>

Sem questões

III. JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados, por inconsistência na fundamentação e/ou argumentação, conforme justificativas da Banca Examinadora abaixo transcritas.

A) <u>DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO</u>

Processos: 009998/2008-14, 010024/2008-83

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** — Questão 59 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes aos cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O item IV está errado, pois este item na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 foi revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97. Assim, as alternativas corretas seriam III e V e apenas a letra B atende à medida que as demais não atendem. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processo: 009859/2008-91

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 – Questão 49 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com a teoria sobre os tipos de estrutura organizacionais, a estrutura funcional reúne num departamento todas as pessoas envolvidas em uma atividade. È a forma mais lógica, básica e convencional de estruturas. É usada por empresa menores que oferecem uma linha de produtos limitadas e pouco dispostas a mudanças. Logo, a alternativa correta seria "C" à medida que não existe erro de pontuação na questão. Assim, está INDEFERIDO o recurso.





Processo: 009869/2008-26

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 – Questão 49 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com a teoria sobre os tipos de estrutura organizacionais, a estrutura funcional reúne num departamento todas as pessoas envolvidas em uma atividade. É a forma mais lógica, básica e convencional de estruturas. È usada por empresa menores que oferecem uma linha de produtos limitadas e pouco dispostas a mudanças. Logo, a alternativa correta seria "C" e não alternativa "B" como pleiteada no recurso. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 009781/2008-12

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 – Questão 47 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República:

"O memorando é a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes. Trata-se, portanto, de uma forma de comunicação eminentemente interna.

Pode ter caráter meramente administrativo, ou ser empregado para a exposição de projetos, idéias, diretrizes, etc. a serem adotados por determinado setor do serviço público.

Sua característica principal é a agilidade. A tramitação do memorando em qualquer órgão deve pautar-se pela rapidez e pela simplicidade de procedimentos burocráticos. Para evitar desnecessário aumento do número de comunicações, os despachos ao memorando devem ser dados no próprio documento e, no caso de falta de espaço, em folha de continuação. Esse procedimento permite formar uma espécie de processo simplificado, assegurando maior transparência à tomada de decisões, e permitindo que se historie o andamento da matéria tratada no memorando"

Logo, a alternativa correta seria "B" e não há razões para anular a questão à medida que estão corretas I, II e IV. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 009756/2008-21

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 6 – Questão 45 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com a teoria sobre as áreas da administração de finanças empresariais, a alternativa V está errada, pois é na função de estrutura de capital e não na de orçamento de capital que o administrador financeiro deve decidir exatamente sobre como e onde levantará os recursos. Cabe a ele então a tarefa de escolher as fontes e os tipos de empréstimos

Logo, a alternativa falsa seria a "E" à medida que as demais são verdadeiras. Assim, está INDEFERIDO o recurso.





Processo: 009957/2008-28

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 57 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com a teoria sobre administração de materiais, os itens I e V estão errados, pois a armazenagem por liquidez não tem por objetivo a arrumação e a armazenagem por cor não tem por objetivo a estética e sim padronização.

Logo, a alternativa correta seria a letra"A" pois apenas II, II e IV estão corretas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 009965/2008-74

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 51 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com a teoria sobre os tipos de estrutura organizacionais, a estrutura funcional reúne num departamento todas as pessoas envolvidas em uma atividade. É a forma mais lógica, básica e convencional de estruturas. É usada por empresa menores que oferecem uma linha de produtos limitadas e pouco dispostas a mudanças.

Conforme o edital, noções de organização, sistemas e método era conteúdo do concurso. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 009956/2008-83

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 48 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A alternativa E está errada, pois afirma que o item V está correto. Em correspondência oficial é Despacho a decisão de autoridade em processo, requerimento, parecer, abaixo-assinado ou outro. É ordenatório, quando dá prosseguimento a um expediente. O verbo é então usado no imperativo: comunique, faça, envie ou outro.

Por outro lado, Portaria é o ato pelo qual as autoridades fixam procedimentos, expedem determinações, instruem sobre a aplicação de leis ou a implantação de serviços, definem situações funcionais e aplicam medidas disciplinares. É baixada por dirigentes de órgãos e entidades da administração pública, assessores-chefes, diretores ou superintendentes, no âmbito de sua atuação. Sua publicação em órgão oficial é obrigatória.

Logo, a alternativa certa seria "D" pois I, II e IV estão corretas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.





Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 – Questão 39 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Ao afirmar que apenas uma das opções não é a correta, está claro que essa deve ser a opção a ser marcada. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 7 – Questão 40 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Ao afirmar que apenas uma das opções não é a correta, está claro que essa deve ser a opção a ser marcada. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 7 – Questão 39 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Ao destacar em seu enunciado "com exceção de uma das opções abaixo", implica dizer que essa deve ser a resposta a ser escolhida como resposta correta. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9954/2008-94

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 35 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A redação da opção D fala de personalização quando o correto seria padronização. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9763/2008-22

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 4 – Questão 45 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Para o preenchimento de cargos no magistério superior há a possibilidade do mesmo ser ocupado por estrangeiros, de acordo com o § 3º do Art. 5º.

§ 3° As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei. (Acrescentado pela Lei nº 9.515, de 20/11/97) Assim, está INDEFERIDO o recurso.





Processo: 9990/2008-58

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipo 2 – Questões 38, 39 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Tanto as Questões 38 e 39 dos Tipos de Prova 2 e 4 e a Questões 39 e 40 do Tipo de Prova 7 e 8, já afirmam em seu enunciado que há quatro opções que correspondem, respectivamente, às competências da PROGEP e às atribuições do Colegiado de Curso de Graduação (como alega o candidato em seu recurso). A formulação, no entanto, deixa claro que a opção a ser marcada como resposta correta deve ser àquela que não corresponde a esses elementos ao afirmar "com EXCESSÃO de uma das opções abaixo". Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9834/2008-97

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 5 – Questão 41 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A própria argumentação do candidato em seu recurso reconhece como correta a resposta definida pela banca examinadora. A questão não afirma ser o elemento destacado na resposta o único relevante em termos de importância para a capacidade de liderar. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9759/2008-64

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 6 – Questão 35 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Em sua argumentação o candidato reconhece que a alternativa A se constitui em uma das atribuições do protocolo. O fato de ser também uma atribuição de outro setor não invalida ser também do Serviço de Protocolo. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9758/2008-10

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 6 – Questão 36 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão visava verificar se o candidato era capaz de associar uma característica com sua explicação. A iluminação difusa é para evitar danos aos documentos pela incidência direta de sol. O candidato ao requerer a opção B como correta está fazendo confusão entre as características de disposição e segurança. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9955/2008-39

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 41 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso





Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Organização e monitoração das atividades está ligado ao papel de gerência. O líder assume a coordenação de processos auto-organizados por equipes autônomas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9946/2008-48

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 31 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar.

Opção C – a tecnologia a ser utilizada deve ser a adequada para o serviço que o arquivo se propõe a fazer. O gasto com tecnologia de ponta pode, em alguns casos, ser desnecessário.

Opção D – a proposta de arquivo é de possibilitar a consulta para o público. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9967/2008-63

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 47 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Essa atividade, mesmo que ampla, está relacionada à área de organização sistemas e métodos. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9966/2008-19

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 43 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A alegação do candidato não tem cunho de conhecimentos. Ao elaborar a questão eu não consultei provas anteriores. Pode haver coincidência. Cabe aqui um parecer jurídico. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9932/2008-24

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 – Questão 45 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As opções apresentadas são claras. Em resposta às alegações do candidato, sobre cada uma dessas opções, explicase:

Opção A – o fato do cidadão possuir o título de eleitor não implica no fato de o mesmo estar quites com suas obrigações eleitorais.

Opção D – foi listada nacionalidade brasileira exatamente para verificar se o candidato sabia da exceção existente para a carreira do magistério superior que admite estrangeiros.





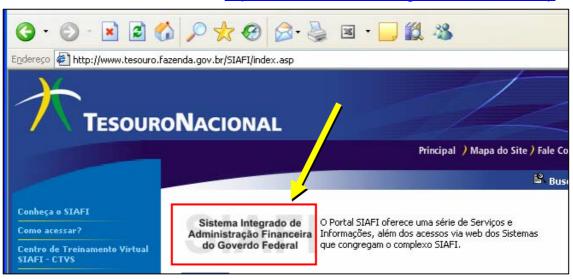
Opção E – O nível de escolaridade para o magistério superior é definido em edital para cada caso. Portanto não há a exigência à princípio do título de mestre. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9796/2008-72

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipo 8 – Questão 46 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Para o preenchimento de cargos no magistério superior há a possibilidade do mesmo ser ocupado por estrangeiros, de acordo com o § 3º do Art. 5º. Bastaria ao candidato tem lido até o final o texto que ele próprio anexou ao recurso. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9869/2008-26

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipo 3 – Questão 42 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A resposta está correta. Verificar o Portal do siafi: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/SIAFI/index.asp.



Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9869/2008-26

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipo 3 – Questão 45 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O nível de escolaridade para o magistério superior é definido em edital para cada caso. Portanto não há a exigência, a princípio, do título de mestre. O próprio candidato em seu recurso





concorda com a opção correta ao admitir que aptidão física e mental é exigência para qualquer cargo, o que inclui o de magistério superior. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9869/2008-26

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipo 3 – Questão 49 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A estrutura funcional é a resposta correta. Por ser tradicionalmente associada à fragmentação de competências em áreas funcionais, dificulta a inovação que pressupõe inter-relação de áreas dispersas, inclusive geograficamente. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9770/2008-24

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipo 8 – Questão 39 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Ao afirmar que apenas uma das opções não é a correta, está claro que essa deve ser a opção a ser marcada. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9770/2008-24

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Provas Tipo 8 – Questão 43 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes ao cargos de Assistente em Administração da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O mérito da questão não cabe ao candidato questionar. E quanto a estar no programa é importante ressaltar que o SIAFI é uma ferramenta fundamental para a administração financeira do serviço público federal. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE FÍSICA** – Provas Tipo 1 e 2 – Questão 60 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Inicialmente, não existe regra da mão esquerda e, além disso, resolvendo a questão no quadro ao lado:

Ou seja, o sentido é menos k, entrando no plano da folha. Assim, o pleito do candidato é improcedente.

$$F = BiLsen \theta$$

$$F = 5 \times 10^{-2} \times 2 \times 0,5 \times sen 30$$

$$F = 2,5 \times 10^{-2} N$$

$$P = l \cos \theta i - lsen \theta j$$

$$P = -5i$$

$$P = i - i - i - k$$

$$P = i -$$





Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE FÍSICA** – Provas Tipo 1 e 2 – Questão 38 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Quando colocamos a água em uma panela de pressão, a água deverá ser aquecida acima de 100°C antes que sua pressão se iguale à pressão externa, ou seja, antes que se inicie a ebulição. Nesta panela se consegue uma pressão sobre a água da ordem de 2,00atm, com a água continuando líquida até por volta de 120°C; por isso, os alimentos cozinham mais rapidamente nelas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE FÍSICA** – Provas Tipo 1 e 2 – Questão 45 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O quesito envolve conceitos referentes às leis de Newton, uma vez que se sob a ação de uma força magnética a velocidade de uma partícula muda de direção, porém mantendo o módulo constante. Assim, existirá uma força resultante dirigida para o centro da curva que partícula percorre, e, consequentemente a partícula terá uma aceleração, o que nos leva a concluir que a afirmativa I está <u>errada</u>. Quanto à referida <u>regra da mão esquerda</u>, se existisse estaria relacionada a direção da força, o que não é solicitado no quesito. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9783/2008-01

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA** — Provas Tipo 1 e 2 — Questão 40 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As opções apresentadas no gabarito preliminar estão corretas. O questionamento além de desconsiderar que vidrarias de medição precisa não devem ser autoclavadas, baseia-se em uma referência que não consta na listagem de bibliografia sugerida. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9783/2008-01

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA** – Provas Tipo 1 e 2 – Questão 57 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão atende aos itens 4 e 8 do programa do edital. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA** — Provas Tipo 1 e 2 — Questão 35 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As opções apresentadas no gabarito preliminar estão corretas. A assertiva I afirma apenas que géis de agarose são feitos em solução tampão (TAE e TBE). Além disso, o questionamento baseia-se em uma referência





que não consta na listagem de bibliografia sugerida no edital deste concurso. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA** — Provas Tipo 1 e 2 — Questão 45 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As opções apresentadas no gabarito preliminar estão corretas. O questionamento utiliza de uma situação que não foi abordada na opção, e não considera o conceito de que a quantidade de pontes de hidrogênio no DNA seja capaz de garantir a estabilidade da molécula. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA** — Provas Tipo 1 e 2 — Questão 54 da disciplina de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As opções apresentadas no gabarito preliminar estão corretas. A ação do técnico frente à situação de usar e estocar cilindros de gases sempre deverá ser de prendê-los à bancadas ou à parede e transporta-los em carrinhos apropriados. Em nenhum momento na opção foi mencionado situações de ambiente interno ou externo ao laboratório. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

B) <u>DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO</u>

Processo: 10094/2008-31

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 – Questão 7 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A interpretação do enunciado faz parte da resolução questão; portanto, da competência do candidato: identificar o tipo de complemento solicitado pelo verbo *deixar* e identificar situação semelhante em uma das opções. Assim, o pleito é improcedente. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9973/2008-11

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 16 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O requerente informa que a resposta para a questão 16 da prova tipo 8 deveria ser a **alínea E** (O texto é dissertativo porque apresenta um ponto de vista por





meio do relato de fatos concretos, determinados no tempo e no espaço) e não a **alínea C** (O texto é dissertativo porque analisa e interpreta dados da realidade por meio de conceitos abstratos), apresentada no gabarito oficial. Vejamos a improcedência desse pleito: A determinação do tempo e do espaço é uma característica do texto narrativo que fala de personagens realizando uma série de ações bem demarcadas num espaço e num tempo. O texto em questão cita um fato concreto (Na América ou na Europa, casas iguaizinhas a outras são mais caras num bairro que noutro), mas a indicação de espaço é vaga e nem é isso que caracterizará o texto como dissertativo.

Por outro lado, o texto analisa e interpreta a realidade com termos abstratos (impressionar o próximo, paixão, admiração, respeito, vaidade). Quando se vale de termos concretos (casas iguaizinhas, mandar o filho para um colégio caro...), toma-os em seu valor genérico. Não fala de um homem particular, como seria em uma narração, mas do homem em geral e do desejo de admiração e respeito. Por isso, é válido afirmar que o texto dissertativo não trata de episódios ou seres concretos e particularizados, mas de análises e interpretações genéricas válidas para muitos casos concretos e particulares, apresentando, predominantemente, termos abstratos. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9971/2008-21

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 12 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O pleito do requerente é improcedente porque somente a alínea B (conforme indicado pelo gabarito) responde a questão. Se não há palavra atrativa e se não for início do período, o pronome pode ficar em posição anterior ou posterior ao verbo. A alínea E nega essa afirmação. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9974/2008-65

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 19 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A alínea B não está correta, como afirma o requerente, porque a palavra desde é uma preposição seguida pelo artigo a e pela palavra pré-história. Portanto, não se usa acento grave para indicar uma crase entre a preposição desde e o artigo a. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9990/2008-58

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 – Questão 1 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A alínea C está incorreta, conforme o gabarito, porque em nenhum





momento o texto evidencia a existência de um criminoso frio. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9998/2008-14

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 – Questão 9 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O requerente reclama da falta de especificação do verbo para averiguação da veracidade do conteúdo da II proposição (No quinto verso da segunda estrofe, o autor usa o pretérito perfeito para mostrar que a ação foi concluída dentro de um limite temporal), já que o verso tem dois verbos **era** (pretérito imperfeito) e **fiz** (pretérito perfeito). A ausência de identificação foi usada como expediente para avaliar a competência do candidato em identificar o tempo verbal e a sua função no texto. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9742/2008-15

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 – Questão 1 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque a palavra *personagem* é sobrecomum, ou seja, possui um único gênero para ambos os sexos. O substantivo primitivo *pessoa*, do gênero feminino, é primitivo dos correlatos *personagem*, *personalidade*, *personificação*. Além disso, no processo, há apenas a exposição de fatos. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9742/2008-15

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 3 – Questão 3 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A resposta não pode ser a alínea C como se afirma no pleito, porque o item I contém uma afirmação falsa. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9727/2008-69

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 5 – Questão 1 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O candidato não entendeu o enunciado. Nada a atender, portanto. Assim, está INDEFERIDO o recurso.





Processo: 9727/2008-69

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 5 – Questão 5 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A conjunção pospositiva é a que se coloca após o seu lugar normal, conforme se verifica na linha 23 do texto em análise. Não houve, assim, prejuízo ao entendimento da questão. Dessa forma, é improcedente o pleito. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9727/2008-69

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 5 – Questão 9 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A proposição IV, alínea **A**, apresenta a seguinte informação: "A construção **Agora eu era** cria a impressão de fantasia, de um mundo de faz-de-conta, principalmente, pelo uso do verbo no imperfeito do indicativo". Tal afirmação está correta, em relação à marcação do tempo na poesia, objeto de estudo do concurso. A justificativa apresentada pelo requerente confirma isso ao dizer que o termo agora é um advérbio de tempo e por isso não cria um efeito de verdade no texto, como informa a proposição III. O enunciado da questão pede para marcar as proposições incorretas; portanto, não faz sentido atender ao requerente quando diz que a ALÍNEA A deve ser marcada como resposta adequada para a questão. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9835/2008-31

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 5 – Questão 17 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A correta análise sintática da oração "O acaso pode dar origem a grandes e importantes descobertas científicas" diz que o termo "grandes e importantes descobertas científicas" somente pode ser analisado como complemento nominal, porque completa o sentido do termo *origem* (origem a), e não do verbo *dar*, como preconiza o requerente; a relação de transitividade dá-se entre os termos *origem* e *grandes descobertas científicas*. Uma prova disso é que não é possível mudar a posição do termo, como em "O acaso pode dar a importantes descobertas científicas a origem". Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9727/2008-69

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 5 – Questão 20 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do





Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque o verbo *esquecer* pode ser pronominal ou não. Sendo pronominal, exige complemento com a preposição *de*, como mostra a opção A. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9762/2008-88

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 6 – Questão 1 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O *eufemismo* consiste em suavizar a expressão de uma idéia, substituindo a palavra ou expressão própria por outra mais agradável, mais polida; ou seja, procura-se suavizar alguma afirmação desagradável (Ele enriqueceu por meios ilícitos.). Já a *metonímia* consiste na alteração do sentido de uma palavra ou expressão quando entre o sentido que o termo tem e o que adquire existe uma relação de inclusão ou de implicação. Essa figura explora sempre alguma relação lógica entre os termos (As chaminés deveriam ir para fora da cidade de São Paulo). O que há no texto em análise é uma metonímia, e não, eufemismo, como se afirma no processo. Dessa forma, é improcedente o pleito. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9757/2008-75

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 6 – Questão 8 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O verbo *deixar*, no enunciado em questão, é transitivo direto. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9795/2008-28

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 1 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque há, também, verbos no pretérito imperfeito do indicativo: *servia, havia, era*, o que mostra a oscilação afirmada na alínea B. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9794/2008-83

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 2 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Ao identificar as personagens no primeiro parágrafo, o autor está fazendo uma apresentação delas; assim, a opção D é uma afirmativa correta. Assim, está INDEFERIDO o recurso.





Processo: 9970/2008-85

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 3 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque a palavra *instantânea* está precisando o sentido do substantivo *morte*; portanto, possui a função de *adjunto adnominal*, que é a palavra ou expressão que acompanha o substantivo para precisar-lhe o sentido. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9943/2008-12

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 16 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O requerente informa que a resposta para a questão 16 deveria ser a **alínea E** (O texto é dissertativo porque apresenta um ponto de vista por meio do relato de fatos concretos, determinados no tempo e no espaço) e não a **alínea C** (O texto é dissertativo porque analisa e interpreta dados da realidade por meio de conceitos abstratos), apresentada no gabarito oficial. Vejamos a improcedência desse pleito: A determinação do tempo e do espaço é uma característica do texto narrativo que fala de personagens realizando uma série de ações bem demarcadas num espaço e num tempo. O texto em questão cita um fato concreto (Na América ou na Europa, casas iguaizinhas a outras são mais caras num bairro que noutro), mas a indicação de espaço é vaga e nem é isso que caracterizará o texto como dissertativo.

Por outro lado, o texto analisa e interpreta a realidade com termos abstratos (impressionar o próximo, paixão, admiração, respeito, vaidade). Quando se vale de termos concretos (casas iguaizinhas, mandar o filho para um colégio caro...), toma-os em seu valor genérico. Não fala de um homem particular, como seria em uma narração, mas do homem em geral e do desejo de admiração e respeito. Por isso, é válido afirmar que o texto dissertativo não trata de episódios ou seres concretos e particularizados, mas de análises e interpretações genéricas válidas para muitos casos concretos e particulares, apresentando, predominantemente, termos abstratos. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9770/2008-27

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 8 – Questão 19 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque o assunto consta no programa do concurso estabelecido no edital (item 15: emprego do acento grave). Assim, está INDEFERIDO o recurso.





C) DISCIPLINA INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO

Processos: 9727/2008-69, 10001/2008-79, 9944/2008-59, 9745/2008-41, 9870/2008-51,

9770/2008-27 e 9695/2008-00.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO / TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA / TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA** — Questão 22 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Na pasta UFAL não há um arquivo do tipo PDF, mas apenas um **atalho** para um documento do tipo PDF, tornando assim a proposição I incorreta. Gabarito mantido. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9778/2008-91

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 1 - Questão 25 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Indeferido. No Gabarito Oficial Preliminar já consta como resposta correta a letra D e não a letra E conforme foi citado na fundamentação do recurso. Gabarito mantido. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9998/2008-17

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão 24 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A proposição não faz menção a poder visualizar **logo em seguida**, **na seqüência**, ou **imediatamente depois** as páginas web favoritas do usuário, apenas cita a possibilidade de visualizá-las ao clicar na figura "estrela" (favoritos), ou seja, ao clicar no botão, o usuário terá a possibilidade de visualizar suas páginas web favoritas. Isto não quer dizer que instantaneamente todas as páginas seriam abertas e visualizadas concomitantemente. O termo "**possível**", presente na proposição, demonstra que há um meio de fazer ou praticar determinado ato (visualizar as páginas) e não que este ato tenha que ser praticado naquele mesmo instante ou que já o venha logo em seguida. Por este motivo não se faz necessária qualquer alteração do gabarito preliminar referente à respectiva questão. Gabarito mantido. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processos: 9990 / 2008-58 e 9770 / 2008-27.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Prova Tipo 2 - Questão 23 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O gabarito oficial preliminar da referida questão indica como resposta





a letra D e não a letra E conforme reclamado. Gabarito mantido. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processo: 9993/2008-91

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** — Prova Tipo 1 - Questão 24 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível médio da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A proposição não faz menção a poder visualizar **imediatamente** as páginas web favoritas do usuário, apenas cita a possibilidade de visualizá-las ao clicar na figura "estrela" (favoritos), ou seja, ao clicar no botão o usuário terá a possibilidade de visualizar suas páginas web favoritas. Isto não quer dizer que instantaneamente todas as páginas seriam abertas e visualizadas concomitantemente. O termo "**possível**", presente na proposição, demonstra que há um meio de fazer ou praticar determinado ato (visualizar as páginas) e não que este ato tenha que ser praticado naquele mesmo instante ou que já o venha logo em seguida. Além disso, a anulação da questão, conforme requisitado, jamais se faria necessária, pois, mesmo que a proposição II estivesse incorreta, ainda haveria outra alternativa (letra C – I e III corretas) que atenderia como resposta para a questão. Gabarito mantido. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processos: 9744/2008-04, 9870/2008-51 e 9807/2008-14.

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** — Questão 27 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes aos cargos de Assistente em Administração da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. No item V, a palavra "apenas" não está restringindo o uso da ação (cancelar as seleções encontradas), mas sim está colocada na redação do item como sinônimo de "simplesmente", ou seja, "[...] bastava SIMPLESMENTE o uso do mouse [...]". Reforçando a idéia contida no inciso de que era o ato mais usual, mais prático, mais simples e corriqueiro na função de cancelamento das seleções em destaque na imagem que serve como referência à questão. Portanto, não há que se falar em anulação da questão haja vista que a idéia, a interpretação que se têm não dá margem à dupla interpretação ou interpretação errônea independente do botão do mouse (direito ou esquerdo) que for clicado "[...] em qualquer outro lugar do texto, diferente das seleções". Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processo: 9968/2008-16

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Tipo de Prova 8 – Questão 29 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes aos cargos de Assistente em Administração da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A resposta correta é a letra D, como consta no gabarito preliminar. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

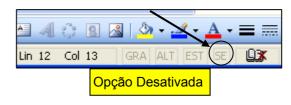




Processo: 9969/2008-52

No Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Tipo de Prova 8 - Questão 28 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes aos cargos de Assistente em Administração da disciplina de Informática. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. O(A) referido(a) candidato(a) afirma que a questão contém duas respostas que são as letras B e D. A letra B afirma que I, II e III estão corretas e na letra D, afirma que I e V estão incorretas. É de se estranhar a falta de atenção do(a) candidato(a), pois a afirmativa I está errada, como é mostrado na imagem que faz referência a questão, onde está bem clara na barra de status do Word que está desativada a opção de sobrescrever caracteres. A imagem a seguir mostra como é que ficaria a barra de status do Word com a opção de sobrescrever caracteres Ativada e Desativada.





8.1.1.1.2.1.3.1.4.1.5.1.6.1.7.1.8.1.9.1.10.1.

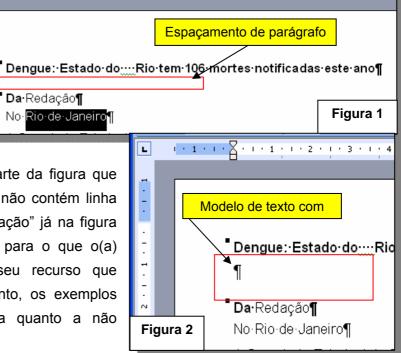
Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9770/2008-27

No Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** – Questão 27 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes aos cargos de Assistente em Administração da disciplina de Informática. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. O Word possui o recurso de espaçamento de Parágrafo, bastante usado por diversos usuários na

confecção dos trabalhos digitação. de A figura apresentada na prova, é clara em mostrar um outro recurso de visualização de caracteres não imprimíveis que são ativados através do botão 🖣 . Na figura 1,

temos uma visualização de parte da figura que foi apresentada na prova que não contém linha entre "Dengue:[...]" e "Da Redação" já na figura 2, seria um provável modelo para o que o(a) candidato(a) menciona em seu recurso que contém sim uma linha. Portanto, os exemplos não deixam nenhuma dúvida quanto a não





Da·Redação¶



existência desta "linha imaginária" que foi confundida com um espaçamento de parágrafo pelo(a) candidato(a).

Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9865/2008-48

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO INDUSTRIAL** – Provas Tipo 1 e 2 – Questão 30 da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. A referida questão não contém erro na alternativa apresentada. Sugerimos que o(a) candidato(a) reveja as alternativas da prova em que faz referência, atentando principalmente para todas as alternativas da provas. O "princípio" sugerido pelo candidato se aplicaria em provas de mesmo cargo com tipos distintos e não para provas com cargos distintos. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9944/2008-59

No Cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE QUÍMICA** – Provas Tipo 1 e 2 – Questão 30 da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Conclusão: O tamanho da figura apresentada na questão é considerado padrão e normal para cerca de 99% dos concorrentes. A imagem está extremamente legível e em excelente qualidade de impressão, cuja mesma foi realizada em uma impressora a laser. Solicitamos que o(a) referido(a) candidato(a) na próxima oportunidade solicite uma prova ampliada, uma vez que para os candidatos que tem alguma necessidade visual e solicitarem em tempo hábil como expresso no Edital do concurso, poderão ter direito a prova ampliada. E por fim, a referida questão não contém erro na alternativa apresentada com sendo a correta. Sugerimos que o(a) referido(a) candidato(a) reveja as alternativas e afirmativas da prova em que faz referência, atentando principalmente para todas as alternativas da provas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

D) <u>DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR</u>

Processo: 9849/2008-55

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 58 e Prova Tipo 2 – Questão 55 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O item IV, afirma: "Garantir que a velocidade máxima da água, em qualquer trecho de tubulação não ultrapasse 3m/s." Temos a informar que a referida questão está fundamentada na Norma NBR 5626 - Instalação predial de água fria da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, subitem 5.3.4 Velocidade máxima da água, a saber: "As tubulações devem ser





dimensionadas de modo que a velocidade da água, em qualquer trecho de tubulação, não atinja valores superiores a 3m/s.". Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processos: 9919/2008-75 e 9920/2008-08

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 58 e Prova Tipo 2 – Questão 55 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Na questão nº 58, prova tipo 1 e a questão n.º 55, prova tipo 2, item I, a afirmação que "deve ser considerado na ocasião do dimensionamento de uma instalação de água fria o consumo máximo provável quando houver horários rígidos de funcionamento, tais como ginásios de esportes, centros de convenções e escolas", é incorreta. No dimensionamento dos referidos tipos citados de instalações deve-se considerar o uso simultâneo de todas as peças de utilizações, como forma de garantir o funcionamento das mesmas com as respectivas vazões de projeto. A Norma NBR 5626 - Instalação predial de água fria da Associação Brasileira de Normas

Técnicas – ABNT, subitem 5.3.2.2 "A rede predial de distribuição deve ser dimensionada de tal forma que, no uso simultâneo provável de dois ou mais pontos de utilização, a vazão de projeto, estabelecida na tabela 1, seja plenamente disponível. No caso de funcionamento simultâneo não previsto pelo cálculo de dimensionamento da tubulação, a redução temporária da vazão, em qualquer um dos pontos de utilização, não deve comprometer significativamente a satisfação do usuário". A Tabela 1 da referida Norma expressa, de forma clara e precisa, as vazões pontos de utilização em função do aparelho sanitário e da peça de utilização. Portanto, quando houver o uso simultâneo das peças, o dimensionamento deve levar em consideração que todas as peças deverão atingir as vazões da Tabela 1, de forma simultânea, sob pena de comprometer significativamente a satisfação do usuário. O anexo A, da referida norma, trata de instalações em que não há possibilidade do uso simultâneo, como na maioria dos projetos de instalações Hidrosanitárias, todavia, no caso específico da questão em tela, em que haverá uso simultâneo da totalidade dos pontos de utilização a Demanda Provável não poderá ser considerada.

Diante do exposto, consideramos improcedente o pleito e somos INDEFERIMENTO, mantendo como resposta correta a alternativa B. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9850/2008-80

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 37 e Prova Tipo 2 – Questão 40 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Considerando a questão 37, Prova TIPO 01, com a seguinte redação: "37. De acordo com a NBR6118 - Projeto de estruturas de concreto, os valores dos coeficientes de ponderação das resistências do aço e concreto para verificação no estado limite último de uma combinação de ações de construção, sem





que estejam previstas condições desfavoráveis são, respectivamente:", vimos esclarecer que os valores solicitados dizem respeito a uma combinação de ações de construção, e não a uma combinação de ações normais como grafado no recurso impetrado, conforme folha 1 do Processo nº 23065.009850/2008-80. Sendo assim, de acordo com o item 12.4.1, tabela 12.1, da NBR-6118:2003, tais valores são respectivamente para o aço e concreto, 1,15 e 1,2, ratificando a alternativa D como correta e julgando improcedente a solicitação de anulação da questão por parte do candidato. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9920/2008-08

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 2 – Questão 36 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. - Considerando que o tempo de estabelecido pelo Edital do Concurso não se destina a uma consideração específica para cada questão da prova, fica a critério do candidato a sub-divisão do mesmo para a resolução de cada questão. Sendo assim, julga-se improcedente a solicitação do recurso impetrado. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9893/2008-65

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 e 2 – Questão 53 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Não procede a afirmação do candidato de que "é incorreto dizer que os agregados devem ser armazenados em locais confinados", com base no livro SOUZA, Roberto de; TAMAKI, Marcos R. Gestão de materiais de construção. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004, primeiro parágrafo do item Manuseio e Armazenamento afirma "a areia e a brita devem ser mantidas em locais confinados, separadas por tipo de granulometria.", portanto entendemos que a questão está correta. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processos: 9919/2008-75 e 9920/2008-08

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 36 e Prova Tipo 2 – Questão 35 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso Indeferido. **JUSTIFICATIVA**: Manutenção do Gabarito Preliminar. Considerando que o tempo de estabelecido pelo Edital do Concurso não se destina a uma consideração específica para cada questão da prova, fica a critério do candidato a sub-divisão do mesmo para a resolução de cada questão. Sendo assim, julga-se improcedente a solicitação grafada à folha 01 do recurso impetrado por meio do Processo nº 23065.009919/2008-75 para a questão 36 da prova TIPO 01. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.





Processos: 9921/2008-44, 10013/2008-01 e 10023/2008-39.

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Prova Tipo 2 – Questão 53 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso Indeferido. **JUSTIFICATIVA**: Manutenção do Gabarito Preliminar. Não existe duplicidade nas respostas. Dado que todas as afirmações postas são verdadeiras. Considerando a orientação de que a alternativa deve complementar o enunciado que estabelece: **é incorreto afirmar que...** como todas estão corretas, a única opção correta é a que indica que todas são falsas, pois isso é verdadeiro. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processos: 9919/2008-75, 9920/2008-08 e 9921/2008-44

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Tipo de Prova 1 – Questão 41 e Prova Tipo 2 – Questão 38 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Considerando o enunciado da questão 41, prova TIPO 01 e questão 38 da prova TIPO 2, com a redação: "No processo de execução de uma obra, as nervuras utilizadas nas lajes, fornecidas por empresa especifica para este fim, são consideradas de acordo com a NBR9062- Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado:" e o que estabelece a NBR-9062 nos itens 3.5: elemento prémoldado: elemento moldado previamente e fora do local de utilização definitiva da estrutura, com controle de qualidade; e 3.6: elemento pré-fabricado: moldado, executado industrialmente, mesmo em instalações temporárias em canteiros de obras, sob condições rigorosas de controle de qualidade; vimos esclarecer que nas duas definições os elementos são moldados fora do local de utilização definitiva, portanto prémoldado, entretanto para que o mesmo seja considerado pré-fabricado, condições específicas de controle rigoroso de qualidade devem ser estabelecidos. Dessa forma, a definição que abrange a situação descrita no enunciado da questão 41 da prova TIPO 01 e questão 38 da prova TIPO 2, uma vez que não há qualquer menção do controle de qualidade é aquela que não apresenta caráter restritivo, mas sim de generalização do procedimento, sendo unicamente correta a resposta descrita na alternativa A. Com isso, julga-se improcedente a solicitação de anulação da questão impetrada à folha 06 do referido processo. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processo: 9709/2008-87

No Cargo de **ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** – Tipo de Prova 1 – Questão 46 e Prova Tipo 2 – Questão 48 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. **1.** A Norma Regulamentadora número 15 (NR 15) versa sobre: "Atividades e operações insalubres"; **2.** O "anexo 05" da NR 15 versa sobre Radiação Ionizante"; **3.** A Norma Regulamentadora número 16 (NR 16) versa sobre "Atividades e Operações Perigosas";





4. O "anexo" da NR 16 versa sobre "Radiação Ionizante"; **5.** Logo o risco físico "Radiação Ionizante" é contemplado tanto pela NR 15 Quanto pela NR 16; **6.** A Legislação totalmente em vigor — O recurso não procede por estar equivocado. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9842/2008-33

No Cargo de **ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** – Tipo de Prova 1 – Questão 33 e Prova Tipo 2 – Questão 35 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A argumentação do candidato não procede, pois a NR 18 estabelece em seu item 18.4.2.4 que "A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de 1(uma) unidade para cada grupo de 10(dez) trabalhadores ou fração. (118.035-5 / I2)". Logo, o cálculo proposto pelo candidato não satisfaz a NR 18 por desconsiderar a fração da divisão de 166 por 10. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9992/2008-47

No Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** – Tipo de Prova 1 – Questão 46 e Prova Tipo 2 – Questão 44 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso Indeferido. **JUSTIFICATIVA**: Manutenção do Gabarito Preliminar. O termo "fé" ocorre em todas as alternativas para que o concorrente observasse mesmo a sua presença. É recorrente na literatura sobre "Redação Comercial" a questão de o profissional CRER → ACREDITAR → TER FÉ (São sinônimos) – que suas informações são corretas e refletem fielmente as idéias e posições da empresa/instituição. Não há o que ser reconsiderado. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9992/2008-47

No Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** – Tipo de Prova 1 – Questão 48 e Prova Tipo 2 – Questão 46 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso Indeferido. **JUSTIFICATIVA**: Manutenção do Gabarito Preliminar. Houve erro de digitação MAS o mesmo não inviabiliza a marcação da resposta correta. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9992/2008-47

No Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** – Tipo de Prova 1 – Questão 50 e Prova Tipo 2 – Questão 50 da disciplina Conhecimentos Específicos. Recurso Indeferido. **JUSTIFICATIVA**: Manutenção do Gabarito Preliminar. Houve erro de digitação MAS o mesmo não inviabiliza a marcação da resposta correta; E, a questão não tem a mesma





problemática da questão 48. Vejamos: Na questão 48 o objeto é Documentação; Na questão 50 o objeto é Administração Científica. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9896/2008-07

No Cargo de BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA – Tipo de Prova 1 – Questão 55 e Prova Tipo 2 – Questão 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Em consulta à Norma NBR 6023:2002, pág. 3, item 5, verifica-se a exatidão quanto a questão e sua respectiva resposta. Observa-se que o profissional deve acompanhar a atualização que acontece no seu respectivo campo profissional, desta formar, não houve necessidade de especificar quais normas fariam parte do programa do referido concurso. Sendo assim, não existe ainda, a exigibilidade de incluir a sigla "ABNT", antes da especificação na NBR, uma vez que todo profissional da informação deve ser conhecedor de que norma citada (NBR 6023:2002) foi elaborada pelo comitê ABNT/CB-14 "Informação e Documentação", e que esta é instituição responsável por padronizar a elaboração de referência. Vale salientar ainda, que o enunciado da questão apenas cita a norma, o que é totalmente diferente de <u>elaborar referência da norma</u>, conforme justificativa apresentada pelo candidato, referindo-se a pág. 15, item 8.1.2 da referida norma, o qual apresenta exemplos de referências com Autor Entidade. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9897/2008-43

No Cargo de **BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA** – Tipo de Prova 1 – Questão 46 e Prova Tipo 2 – Questão 50 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Informamos que, em conformidade ao conteúdo apresentado no site da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (consulta efetuada em 30/05/2008) existem vários comitês formados para discutir e produzir as normas técnicas no âmbito nacional. Um desses comitês – o comitê ABNT/CB-14 "informação e documentação" têm como prerrogativa a "normalização no campo da informação e documentação compreendendo as práticas relativas a bibliotecas, centros de documentação e informação, serviços de indexação, resumos, arquivos, ciência da informação e publicação." Sendo assim, cabe a(o) candidata(o), conhecer as normas que abrangem o seu campo de atuação profissional, quer seja nos campos da biblioteconomia, da engenharia, da química entre outras. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9999/2008-69

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Tipo de Prova 1 – Questão 54 e Prova Tipo 2 – Questão 56 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. A





questão está mantida, pois a proposição V está em consonância com a teoria freudiana, segundo a bibliografia do concurso. Freud, afirma no texto "Mais além do princípio do prazer" que no caso de uma pessoa em análise, a compulsão à repetição na transferência dos acontecimentos da infância evidentemente despreza o princípio do prazer **sob todos os modos**. Ver: FREUD, S. Mais além do princípio do prazer. Obras Completas, vol. 18. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p 46. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9999/2008-69

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Tipo de Prova 1 – Questão 59 e Prova Tipo 2 – Questão 31 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. A questão está mantida, pois a proposição II está incorreta segundo a bibliografia do concurso. Dalgalarrondo afirma que a avaliação neurológica de um paciente com transtorno mental **deve ser a mesma avaliação realizada nos demais pacientes**. O autor ressalta ainda alguns aspectos que devem ser considerados em qualquer avaliação neurológica, independente da presença de transtorno mental: a importância de uma anamnese bem colhida e de um exame neurológico objetivo. Ver: DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000, p. 49. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9999/2008-69

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Tipo de Prova 1 – Questão 35 e Prova Tipo 2 – Questão 37 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. A questão está mantida, o processo se pesquisa qualitativo NÃO segue um padrão paradigmático, segundo bibliografia indicada no concurso. Ver: CHIZZOTTI, Antônio. **A pesquisa em ciências humana**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 105. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 10008/2008-91

No Cargo de **PSICÓLOGO** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 41 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 43 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. A questão está mantida, pois a opção E está incorreta. O sono é quem enfraquece a vigilância e os desejos são satisfeitos no sonho. Ver: HEIDBREDER, E. **Psicologia do século XX**. São Paulo: Mestre Jou, 1881, p. 333. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processos: 9888/2008-52 e 9889/2008-05

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 44 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 47 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso





Indeferido. Em resposta aos questionamentos colocados nesse processo, consideramos que a argumentação não procede.

A afirmação de BITTENCOURT (p. 60) é a seguinte:

4.6.2 - Protetores Horizontais

"Estes tipos de protetores são mais eficientes para grandes alturas solares. Sua utilização para barrar raios baixos resulta na obstrução da visibilidade ao exterior, redução de luminosidade e ventilação que atravessariam a abertura a ser sombreada".

O fato de dizer as consequências negativas de seu uso para ângulos solares baixos não consiste uma prova de que são indicados para tal.

A contestação é improcedente. Portanto a questão está corretamente formulada e a opção D fica mantida como a resposta certa. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processos: 9888/2008-52 e 9889/2008-05

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 47 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 50 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Em resposta aos questionamentos colocados nesse processo, consideramos:

- 1) O Caderno de Encargos define os critérios que orientam a execução, as unidades de medição, a aceitação e/ou recebimento de serviços e obras, bem como os procedimentos a serem observados na sua fiscalização.
- 2) O Caderno de Encargos objetiva estatuir as condições e procedimentos gerais que presidirão o desenvolvimento de obras e serviços abrangendo, basicamente, generalidades e normas de execução.
- 3) As descrições do item 4, NBR 12219 não se referem às alternativas "A", "B", "C", nem "E" como presume o requerente.

A alternativa "D" melhor responde ao solicitado, pois considera que o Caderno de Encargos: "descreve os trabalhos a serem executados". Recomendamos pelo indeferimento da solicitação. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processos: 9888/2008-52 e 9997/2008-70

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 37 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 40 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Em resposta aos questionamentos colocados nesse processo, consideramos:





- 1) Por se tratar de um concurso público para arquiteto e urbanista para uma Instituição de Ensino Superior, Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a condição de "igualdade" colocada entre edifícios públicos para usos hospitalares e educacionais se refere ao fato da compreensão que esses usos seriam encontrados na UFAL. Assim como, também, não há nenhuma relação com qualquer tipo de especulação didática.
- 2) O Código de Edificações e Urbanismo de Maceió, assim como os códigos de edificações, de forma geral estabelece dimensões mínimas para ambientes, indicando a largura MÍNIMA de corredores.
- 3) O Neufert indica larguras de corredores para TIPOLOGIAS de corredores de salas de aula.

A questão refere-se aos elementos considerados relevantes para um projeto arquitetônico de circulações em edifícios públicos educacionais ou hospitalares, em questão. Não sendo questionada a largura mínima dos corredores segundo o Código de Edificações e Urbanismo de Maceió, nem se fez referência às larguras quanto às tipologias.

A alternativa "E" melhor responde ao solicitado, pois considera a relação entre: "o número de usuários, a largura da circulação e o número de aberturas voltadas para ela". Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processo: 9978/2008-43

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 56 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 31 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. O questionamento colocado nesse processo não procede. Mesmo os projetos estruturais sendo gravados em extensões dfx e plt, são desenvolvidos a partir das informações do autocad com extensão dwg, de uso corrente em todos os projetos a partir do projeto arquitetônico. A questão está correta, a opção verdadeira é a D. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9980/2008-12

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 50 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 53 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Em resposta aos questionamentos colocados nesse processo, consideramos:

- 1) "Dever" na questão 50 é um substantivo masculino, diferente de "precisa conhecer" onde "precisa" é um verbo.
- 2) Dever enquanto substantivo significa: Obrigação, Tarefa, Incumbência.





Conforme alegado no Processo 23065.009980/2008-12, o fato da obra poder ser pública ou privada pode desobrigar o proprietário de apresentar o cronograma da obra. Porém, não desobriga o fiscal de solicitar tal documentação.

A alternativa "C" melhor responde ao solicitado, pois considera que: "É dever do profissional que fiscalizará uma obra, conhecer o projeto executivo e o cronograma da obra". Recomendamos pelo indeferimento da solicitação. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9997/2008-70

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 39 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 42 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Em resposta aos questionamentos colocados nesse processo, consideramos que a argumentação não procede. Os argumentos apresentados referem-se á outra questão. A questão 42 está correta, devendo ser mantida. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9997/2008-70

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de n.º 39 e Prova Tipo 2 - Questão de n.º 42 de Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido.

E) <u>DISCIPLINA PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR</u>

Processos: 9867/2008-37, 10023/2008-39, 9921/2008-14, 9911/2008-75 e 9919/2008-75. No Cargo de ENGENHEIRO CIVIL — Prova Tipo 1 e 2 — Questão 14 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque a resposta correta não está nas alíneas repetidas. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.

Processos: 10023/2008-39 e 9921/2008-14.

No Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Prova Tipo 1 e 2 – Questão 9 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Embora tenha havido a omissão de um elemento na alínea B, é improcedente o pleito, porque essa ausência não compromete a escolha da opção correta. Assim, estão INDEFERIDOS os recursos.





Processo: 9713/2008-45

No Cargo de **ENGENHEIRO/SEGURANÇA DO TRABALHO** – Prova Tipo 1 – Questão 9 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Embora tenha havido a omissão de um elemento na alínea B, é improcedente o pleito, porque essa ausência não compromete a escolha da opção correta. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9986/2008-90

No Cargo de **ENGENHEIRO/SEGURANÇA DO TRABALHO** – Prova Tipo 1 – Questão 14 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque a resposta correta não está nas alíneas repetidas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9844/2008-22

No Cargo de **ENGENHEIRO/SEGURANÇA DO TRABALHO** – Prova Tipo 2 – Questão 20 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O pleito é improcedente porque as opções B e D têm sentidos diferentes. No texto "Antigamente", "levar tábua" significa "receber uma negativa" ou "sair-se mal". Das alíneas apresentadas, somente a B, dar com os burros n'água, tem o sentido mais aproximado, já que "Tirar o cavalo da chuva" significa *desistir*. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9972/2008-76

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 – Questão 8 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O candidato está com jogo de palavra querendo ganhar a questão, mas não sabe que é uma prerrogativa do professor levantar as questões conforme a sua óptica, desde que a questão esteja formulada corretamente. Portanto, o argumento apresentado não justifica a anulação da questão. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9766/2008-66

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 – Questão 14 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque a resposta correta não está nas alíneas repetidas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.





Processo: 9984/2008-74

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 2 – Questão 5 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O pleito é improcedente, porque na alínea E há um sentimento (ódio) que não é expressado no texto. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9766/2008-66

No Cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Prova Tipo 1 – Questão 11 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O enunciado da questão solicita de forma clara "Marque a alínea que contém a justificativa correta para o uso das vírgulas, na ordem em que foram empregadas no texto". O candidato atento perceberá que as 5 vírgulas presentes no texto têm apenas 3 justificativas para sua ocorrência, conforme indica a alínea C. Dessa forma, é improcedente o pleito. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9683/2008-77

No Cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Prova Tipo 2 – Questão 14 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque a resposta correta não está nas alíneas repetidas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9992/2008-47

No Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** – Prova Tipo 1 – Questão 14 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Português. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito, porque a resposta correta não está nas alíneas repetidas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

F) <u>DISCIPLINA INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR</u>

Processo: 9997/2008-70

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 2 – Questão 25 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O recurso provavelmente refere-se à questão de número 23, que está anulada por falta de figura exemplificativa. Quanto à questão 25, não há o que





se discutir já que não há qualquer ligação entre a questão e a respectiva fundamentação do recurso. Gabarito mantido. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processo: 9981/2008-67

No Cargo de **ARQUITETO E URBANISTA** – Prova Tipo 1 – Questão 28 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Informática. **JUSTIFICATIVA**: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O(A) referido(a) candidato(a) afirma que a alternativa III está errada, alegando que o comando CTRL+B é utilizado para deixar palavras em **negrito**, e ainda anexa uma fonte para ajudar na contestação não válida, pois a mesma foi retirada de uma apostila, sem qualquer tipo de publicação e ainda sendo esta fonte de comandos do *Write*, talvez anexa por falta de conhecimento do(a) candidato(a). Este comando acontece e funciona sim no editor de texto *Writer* do *OpenOffice*. No *Word*, este comando é utilizado para salvar o documento em uso. Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Processos: 9888/2008-52, 9889/2008-05, 10008/2008-91 e 9752/2008-42.

No Cargo de ARQUITETO E URBANISTA / BIBLIOTECÁRIO E DOCUMENTALISTA / PSICÓLOGO — Questão 30 e demais questões equivalentes nos diversos tipos de provas referentes a todos cargos de nível superior da disciplina de Informática. JUSTIFICATIVA: Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A extensão .dot é utilizada no Word para salvar modelos de documentos. Um exemplo é o documento em branco que o programa apresenta quando solicita um novo documento, o Normal.dot (este é um modelo de documento padrão, que muitos usuários utilizam e desconhecem). Qualquer usuário poderá criar um modelo personalizado com marca d'água, margens especiais etc. e gravar em uma determinada pasta para que o mesmo possa ser utilizado como base sempre que clicar em Arquivo>Novo... ou para outra necessidade que desejar. Verificar nas imagens a seguir.







Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

- IV. VALIDAR os gabaritos divulgados, para fins de recurso, com as anulações constantes do item I e as alterações constantes do item II.
- V. DIVULGAR o gabarito definitivo, com todas as alterações acima referenciadas.

Maceió/AL, 05 de junho de 2008.

COPEVE/UFAL

